### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF \* RETIFICAÇÃO

DOS CANDIDATOS CONCORRENTE AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EIDTAL RETIFICADO 001/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 / 2018 que normatiza o Concurso Público do Município de Jardim do Seridó, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter unicamente eliminatório, conforme normatizado pelo Item 7, pelos subitens 7.3 / 7.3.1 e 7.3.1.2 do Edital de retificação nº 001/2018, de 04 de janeiro de 2019.

#### 1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será aplicado somente aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal, dentro do quantitativo de 20 (vinte) vezes de vagas prevista para o cargo especificado abaixo conforme ANEXO I - CARGO 21 - do Edital 001/2018, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
GUARDA MUNICIPAL	21 (vinte e um)

- 1.2 Serão aplicados testes de aptidão física a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para o cargo disposto no item 4.1 deste Edital, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 4.2.1 do Edital de abertura do certame.
- 1.3. Ficam convocados para o TAF os candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.4 O Teste de Aptidão Física será realizado na data de 10 de abril de 2019, a partir das 7:30 min, no seguinte local:

LOCAL: ACADEMIA DA SAÚDE PROFESSOR RONALD MOREIRA DE CASTRO

ENDERECO: Rua Martinho Gomes de Oliveira, s/nº - Bairro: centro - Termo de referência : Canal / Jardim do Seridó -RN.

### 2 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- 2.1. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização dos testes 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munidos de documento de identidade original, comprovante de inscrição e atestado médico original específico para tal fim , conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital; ou assinar no momento do teste um termo de responsabilidade (cedido pela comissão no ato do teste) perante a comissão sobre qualquer dano que vier causar a sua saúde pessoal, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 2.2. O atestado médico, emitido até a véspera da realização do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.
- 2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou se recusar de assinar o termo de responsabilidade, para a realização do TAF será desclassificado do concurso.
- 2.4 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.
- 2.5. As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez,

realizado até a véspera da realização da avaliação física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

- **2.6** Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.
- 2.7 Será aplicado os teste de resistência física aos candidatos para os Cargos de Guarda Municipal, que constará de: (01) uma corrida de 1.200 (hum mil e duzentos) metros em 12 (doze) minutos, 02 (duas) barras fixas e 20 (vinte) flexões abdominais em 2(dois) minutos, que terá caráter eliminatório.

### 3- PROCEDIEMENTOS DOS TESTES DO TAF MASCULINO E **FEMININO**

- 3-1 TESTE 1 CORRIDA DE 1.200 METROS PARA SEXO MASCULINO E 800 METROS PARA O SEXO FEMININO EM 12 MINUTOS SEM INTERRUPÇÃO.
- 3.2 TESTE 2 SERÁ COMPOSTA DE DOIS EXERCÍCIO AMBOS REALIZADOS EM 2 MINUTOS

### 3.2.1 – TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA:

- Os procedimentos para execução do teste de duas (02) barra fixa para os candidatos do SEXO MASCULINO obedecerão aos aspectos
- Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
- Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
- O movimento é repetido tantas vezes quanto possível dentro do tempo previsto para a realização do teste.
- Será contado o número de movimentos comtemplados corretamente.
- Não será permitido: movimento adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
- Os procedimentos para execução do teste de barra fixa para os candidatos do SEXO FEMININO, obedecerão aos aspectos a seguir: A candidata precisa se dependurar na barra fixa com duas polegadas de diâmetro, também com pegada livre em pronação ou supinação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem que nela se apoie por 10 (dez) segundos. E possível usar um suporte ou uma plataforma para atingir essa posição.

Ao escutar o comando iniciar, a candidata, pendurada apenas pelas mãos terá que permanecer na posição com braços flexionados e queixo acima da parte superior da barra. O tempo que ela conseguir permanecer será cronometrado. Assim que ela descontinuar a posição, o tempo cessa.

## 3.2.2- TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL:

- Os procedimentos para execução do teste de 20 (vinte ) flexão Abdominal para o SEXO MASCULINO obedecerão aos aspectos a
- Ao comando "posição", o candidato deverá colocar-se na posição do exercício abdominal (pernas fletidas) membros superiores cruzados sobre o peitoral, tendo os pés fixados por um membro da comissão de
- Ao comando "iniciar", depois de tomadas a posição inicial pelo candidato, o examinador iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo o candidato permanecer na posição; o examinador avisará o tempo decorrido na execução.
- Os procedimentos para execução do teste de 15 (quinze ) flexão Abdominal para SEXO FEMININO obedecerão aos aspectos a
- Ao comando "posição", o candidato deverá colocar-se na posição do exercício abdominal (pernas fletidas) membros superiores cruzados sobre o peitoral, tendo os pés fixados por um membro da comissão de avaliação.
- Ao comando "iniciar", depois de tomadas a posição inicial pelo candidato, o examinador iniciará imediatamente a cronometragem do

tempo, devendo o candidato permanecer na posição; o examinador avisará o tempo decorrido na execução

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 No Teste de Aptidão Física, caráter apenas eliminatório, será considerado "inapto" e, consequentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar o resultado determinado mínimo estabelecidos em cada tipo de exercício, previstos neste Edital.
- 4.2 Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.
- **4.2.1** O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.
- 4.3 Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.
- 4.3.1 Os casos de alteração física, psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do Concurso.
- 4.4 Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
- **4.5** Serão considerados APTOS os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.
- 4.6 Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado na presença dos examinadores.
- **4.6.1** No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
- **4.7** A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
- 4.8 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, e sob nenhum pretexto ou motivo haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

# 4.9 Será considerado inapto no TAF o candidato que:

Não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios dos testes do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes neste Edital;

Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar o TAF em sua totalidade.

### 4.10. Será eliminado nesta fase, ainda, o candidato que:

Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; Não apresentar a documentação exigida;

Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

O candidato considerado INAPTO poderá recorrer, individualmente, de seu resultado, mediante a interposição de recurso específico, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da respectiva fase.

4.12.1. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão do Concurso Público Municipal / 208, localizada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos | ilho, nº 228, centro de Jardim do Seridó-RN, no horário de 8:00 ás 12:00 horas por meio de requerimento próprio (conforme ANEXO III) deste Edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado. O resultado dos recursos será publicado no site: diariooficialdosmunicipiosdorn (FEMURN).

O candidato considerado ausente no TAF será eliminado do Concurso Público.

Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.

A realização do Teste de Aptidão Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

A banca examinadora deverá fazer a medição do candidato antes do teste físico (conforme preconiza o Decreto Municipal nº 988, de 28 de fevereiro de 2011, para registrar na ficha do candidato, tal resultado não implicará no resultado dos testes.

Jardim do Seridó-RN, 08 de abril de 2019.

### ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS

Prefeita Municipal Em Exercício

# ANEXO I MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF

### ATESTADO MÉDICO

Data:

ATESTO, para os devidos fins que o (a) Sr. (a)	, porta	dor
(a) da Carteira de Identidade nº, goza de boas condiçõe	es de saú	de,
estando apto (a) para realizar os testes e esforços físicos j	previstos	no
Edital nº 001/2018 do Concurso Público para o Mu	unicípio	de
Jardim do Seridó-RN, para a seleção de candidatos a	io cargo	de
Guarda Municipal, no qual se encontra inscrito sob o nº.	(Número	da
inscrição).		
Local:		

(Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade)

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNCIIPAL, HABILITADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Class.	Habilitado	Nome	Inscrição
1	Sim	Maxsuel Adonis da Silva	134727-0
1	Sim	Gilton Medeiros de Araújo Simões	138322-0
3	Sim	Alex Azevedo Alves	137616-5
3	Sim	Diego Miguel de Medeiros	139083-4
3	Sim	Joselito de Medeiros Soares	138672-3
3	Sim	Matheus Azevedo da Silva Leão	135433-5
3	Sim	Willen Simão da Silva Macedo	133702-1
3	Sim	Paulo Clebiano da Silva	138439-6
9	Sim	Silva Mara dos Santos	138887-2
10	Sim	Andre Felix de Lima	137887-0
11	Sim	Fabio Medeiros Dos Santos	135140-2
11	Sim	Aldenir Gregorio Neto	133875-3
13	Sim	José Neto Oliveira Batista	137298-8
13	Sim	Francisco Paulo Felipe Andriola Neto	133703-7
13	Sim	Fernando Clotildes da Costa Pereira	138227-3

13	Sim	Hangleibe da Silva Barbosa	136515-3
17	Sim	Emerson Matias de Souza Silva	134789-9
17	Sim	Sidnei Araujo	138454-8
17	Sim	Hercules Kaio Nunes da Costa	139046-2
20	Sim	Julison dos Santos Dantas	134686-9
20	Sim	Douglas de Araújo Caetano	136842-1

### ANEXO III

# FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº do protocolo (preenchimento realizado por membro da comissão)

Nome do candidato:

Nº da inscrição:

Data de nascimento:

Função pleiteada:

Cpf:

Data do protocolo:

Hora de atendimento:

Justificativa para revisão:

Publicado por: Manoel Lucio de Medeiros Filho Código Identificador:D753B11F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2019. Edição 1994 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/